



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL N° 2012 de 14 de Setembro de 2020.**

Denomina de **ANTÔNIO DE ASSIS DE LIMA** o trecho compreendido entre a estrada que vai para a Cachoeira dos Alexandres e dá acesso até o açude do Reginaldo, no distrito de São Paulinho Acopiara-Ce e dá outras providências.

**O PREFEITO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominada de **ANTÔNIO DE ASSIS DE LIMA** o trecho compreendido entre a estrada que vai para a Cachoeira dos Alexandres e dá acesso até o açude do Reginaldo, no distrito de São Paulinho em Acopiara-Ce e dá outras providências.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 14 de Setembro de 2020.

  
Antônio Almeida Neto  
**Prefeito Municipal de Acopiara**